



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce 29215-090 – Piúma-ES
28 3520 0600

EDITAL N° 19/2022

**CONCURSO DE DESENHOS PARA ESCOLHA DE IDENTIDADE VISUAL DA
FEIRA DE CIÊNCIAS DO SUL CAPIXABA - Fecisc.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

RESOLVE:

Tornar público o presente edital e para selecionar o desenho que representará a identidade visual (logo) da Feira de Ciências do Sul Capixaba – Fecisc, que terá sua primeira edição promovida pelo Ifes – Campus Piúma como parte da programação da Semana de Ciência e Tecnologia.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O concurso tem por objetivo estimular a criação artística e visa selecionar o desenho que poderá representar a identidade visual (logo) da Feira de Ciências do Sul Capixaba – Fecisc, utilizada nos documentos, mídias, portais, materiais gráficos, entre outros.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso destina-se aos estudantes do Ifes-Campus Piúma.

2.2. O concurso é de âmbito aberto, podendo participar todos os estudantes descritos no item 3.1, que aceitarem as regras deste edital. Os candidatos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis.

2.3. A inscrição do (a) candidato (a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

2.4. As inscrições serão realizadas no período de 29 de agosto a 25 de setembro, pelo e-mail dppge.pi@ifes.edu.br.

2.5. Para efetivar a inscrição neste processo seletivo é necessário ao candidato realizar a entrega, por meio eletrônico para dppge.pi@ifes.edu.br, da seguinte documentação:

2.5.1. Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;

2.5.2. Desenho (apenas um desenho por candidato);

2.6. Os desenhos devem ser enviados em formato PNG, JPEG ou PDF, tendo o arquivo o nome do aluno.

2.7. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no item 3.5 ou apresentação

de desenhos que não cumprem as regras estabelecidas no item 4.1, implicará o imediato indeferimento da inscrição.

2.8. O ato de inscrição implica a afirmação por parte do inscrito de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.

2.9. As inscrições são gratuitas.

2.10. Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos.

2.11. Os desenhos que não atenderem os requisitos do edital – seja pelo formato, pelo conteúdo ou pela documentação apresentada – serão desclassificados a qualquer momento.

2.12. Encerrado o prazo das inscrições os desenhos serão encaminhados à Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia do Ifes – Campus Piúma, que será responsável pela escolha do melhor desenho, que poderá ou não ser utilizado como identidade visual (logo) do evento.

2.13. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

2.13.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental;

2.13.2. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

2.13.3. Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;

2.13.4. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

2.14 O resultado final será divulgado dia 29/09/2022, no site: www.piuma.ifes.edu.br.

2.15 O autor do desenho selecionado receberá: Troféu de premiação, kit de brindes do Ifes (podendo conter caneca, boné, camiseta, caneta, squeeze).

2.15.1 Em caso de disponibilidade de recursos outros prêmios poderão ser acrescentados.

3. DO DESENHO

3.1. O desenho deve ter expressividade, reconhecimento e fácil memorização, devendo-se levar em consideração:

a) A utilização de quaisquer técnicas artísticas (tradicional ou digital);

b) A apresentação de desenho colorido;

c) Um fundo branco ou transparente;

d) Digital (PNG, JPEG ou PDF);

e) Não se devem usar efeitos que tirem a visibilidade do desenho;

f) Os custos de produção do trabalho (desenho) serão de responsabilidade exclusiva do participante;

g) É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais;

h) Deve-se apresentar o nome do evento – Feira de Ciências do Sul Capixaba – Fesisc.

3.2. Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou a marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública.

3.3. A proposta vencedora poderá servir de base para a criação da identidade visual oficial por parte do Ifes – Campus Piúma, respeitados a ideia e o conceito da arte submetida pelo candidato, para efeito de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, que se adéquem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Piúma.

4.3. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

4.4. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado final.

4.5. A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição junto aos desenhos, com termo de cessão dos direitos autorais devidamente assinado.

5. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	29/08/2022
Período de inscrição	29/08/2022 a 25/09/2022
Resultado final	29/09/2022

Piúma/ES, 26 de agosto de 2022.

Marcelo Fanttini Polese
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 1980, de 22/11/2021
Publicação DOU, Edição 219, seção 2, p. 21, de 23/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce 29215-090 – Piúma-ES
28 3520 0600

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS DO INSCRITO
Nome completo:
Matrícula:
2 – AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ALUNO
Preenchimento obrigatório apenas para o caso de estudantes menor de 18 anos. Serão aceitos como responsáveis do estudante menos de 18 anos o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante. Professores não serão considerados como responsáveis.) Eu, _____, (RG nº _____, Órgão de Expedição: _____), na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo Inscrito indicado no item 1 desta Ficha de Inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento. _____ Relação do parentesco do responsável legal _____ Assinatura do responsável legal do estudante
3 – CESSÃO DE DIREITOS AUTORIAIS SOBRE A OBRA
O inscrito declara ser autor da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal – somente no caso de o estudante ser menor de 18 anos – qualificado no item 2 desta Ficha de Inscrição, cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para Ifes – Campus Piúma ou a quem ele ceder, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. O Ifes – Campus Piúma ou outros sub-cessionários poderão armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao autor da obra, ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome do Ifes – Campus Piúma como titular dos direitos sobre a obra. _____ Assinatura do Inscrito (Assinatura obrigatória se o inscrito for maior de idade) _____ Assinatura do pai, mãe ou responsável qualificado no Item 2 (Assinatura obrigatória se o inscrito for menor de idade)